



# Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quinta-feira, 28 de maio de 2020 - Ano - IX - Número 80.

## Índice

Atos .....	1
Atos Processuais .....	1
Citação/Intimação/Notificação .....	1
Atos da Presidência .....	2
Portaria .....	2

## Atos Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202000047000392](#)

## COMPOSIÇÃO

### Conselheiros

Celmar Rech - Presidente  
Saulo Marques Mesquita - Vice-Presidente  
Helder Valin Barbosa - Corregedor-Geral  
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota  
Edson José Ferrari  
Carla Cíntia Santillo  
Kennedy de Sousa Trindade

### Auditores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho  
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva  
Cláudio André Abreu Costa  
Marcos Antônio Borges  
Humberto Bosco Lustosa Barreira  
Henrique Cesar de Assunção Veras

### Ministério Públíco

junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues  
Eduardo Luz Gonçalves  
Maisa de Castro Sousa  
Silvestre Gomes dos Anjos

### Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, Implantado e regulamentado pela Resolução nº 4/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,  
St. Jó, Goiânia-GO, CEP 74674-015  
Telefone: (62) 3228-2000  
E-mail: dec@tce.gov.br  
[www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br)

## EXTRATO DE CITAÇÃO

**Processo nº:** 202000047000392.

**Assunto:** Fiscalização– Atos.

**Jurisdicionado:** Agência Goiana de Habitação – AGEHAB.

**Nº do Ofício:** 0492 SERV-PUBLICA/20, de 13/04/2020.

**Citado:** VALDIVINO RODRIGUES BORGES.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mão Própria).

**Data da Citação:** 06/04/2020.

**Citação:** Tomar conhecimento do ínterio teor do Memorando nº 020/2020-GCEF, bem como das informações prestadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e, caso queira, apresentar razões de defesa quanto as impropriedades apontadas.

[Processo - 201500006015223](#)

## EXTRATO DE CITAÇÃO

**Processo nº:** 201500006015223.

**Assunto:** Prestação de Contas Anual.

**Jurisdicionado:** Agência Goiana de Esporte e Lazer- AGEL.

**Nº do Ofício:** 0562 SERV-PUBLICA/20, de 13/04/2020.

**Citado:** RUY ROCHA DE MACEDO.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mão Própria).

**Data da Citação:** 30/04/2020.

**Citação:** Tomar conhecimento do Despacho nº 590/2019 GCST, bem como da Instrução Técnica nº 103/2019 - SERV-CGESTORES, do Serviço de Contas dos Gestores e do Despacho nº 170/2019 - GPMC, e, caso queira, apresentar justificativas e razões de defesa.

---

[Processo - 201611867000071](#)

**EXTRATO DE CITAÇÃO**

**Processo nº:** 201611867000071.

**Assunto:** Prestação de Contas Anual.

**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado da Saúde- SES

**Nº do Ofício:** 0681 SERV-PUBLICA/20, de 14/04/2020.

**Citado:** LEONARDO MOURA VILELA

**Prazo:** 30 (trinta) dias úteis improrrogáveis, contados a partir da data do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mão Próprias).

**Data da Citação:** 08/05/2020.

**Citação:** Tomar conhecimento do Despacho nº 306/2020 - GCKT, bem como da Instrução Técnica Conclusiva nº 46/2020 - SERV-CGESTORES, do Serviço de Contas dos Gestores, e, caso queira, apresentar razões de defesa e justificativas quanto às impropriedades apontadas na referida Instrução Técnica.

---

[Processo - 202000047000471](#)

**EXTRATO DE CITAÇÃO**

**Processo nº:** 202000047000471.

**Assunto:** Relatório de Inspeção.

**Jurisdicionado:** Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO.

**Nº do Ofício:** 0862 SERV-PUBLICA/20, de 14/05/2020.

**Citado:** PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

**Data da Citação:** 21/05/2020.

**Citação:** Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 336/2020-GCHV, bem como do Relatório de Inspeção nº 12/2020 e seus Anexos, da Gerência de Fiscalização - Área IV, e, caso queira, apresentar esclarecimentos quanto aos fatos apontados no Subitem 2.1 do referido Relatório de Inspeção.

---

[Processo - 202000047000468](#)

**EXTRATO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO**

**Processo nº:** 202000047000468.

**Assunto:** Relatório de Inspeção.

**Jurisdicionado:** Agência Goiana de Habitação.

**Nº do Ofício:** 0833 SERV-PUBLICA/20, de 13/05/2020.

**Citado/intimado:** EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO.

**Data da Citação/Intimação:** 19/05/2020.

**Citação:** Tomar conhecimento do Relatório de Inspeção nº 09/2020 e seus Anexos, da Gerência de Fiscalização - Área, e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento do ARMP (Aviso Recebimento Mão Próprias), apresentar razões de defesa e justificativa/esclarecimentos quanto aos fatos apontados nos subitens 2.1 e 2.2 do mencionado Relatório.

**Intimação:** Adotar as medidas relacionadas no Despacho nº 329/2020 - GCHV, no sentido de sanar as impropriedades relatadas no Relatório de Inspeção e de promover melhorias nas práticas de governança, e, no prazo de 90 (noventa) dias úteis, apresente a esta Corte de Contas as providências ali solicitadas.

---

[Processo - 201900047001892](#)

**EXTRATO DE INTIMAÇÃO**

**Processo nº:** 201900047001892.

**Assunto:** Monitoramento. Termo de Ajustamento de Gestão – TAG.

**Jurisdicionado:** Universidade Estadual de Goiás – UEG

**Nº do Ofício:** 0912 SERV-PUBLICA/20, de 19/05/2020.

**Intimado:** VALTER GOMES CAMPOS.

**Prazo:** 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 22/05/2020.

**Intimação:** Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 8/2020 - SERV-FISCPESSOAL, do Serviço de Fiscalização de Atos de Pessoal, como apresentar nova minuta do Termo de Ajustamento de Gestão em que seja registrada a convergência de entendimento entre todas as partes envolvidas na celebração do TAG, quais sejam, Universidade Estadual de Goiás, Chefe do Poder Executivo, Secretaria de Estado da Economia e a Secretaria de Estado da Administração, com a finalidade de harmonizar as ações propostas, sob pena de ser inviabilizada a celebração do ajuste e solução dos problemas originariamente detectados.

**Atos da Presidência  
Portaria**

**PORTARIA Nº 158/2020 - GPRES**

Estende as medidas de prevenção contra a disseminação do Coronavírus e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a continuidade do esforço generalizado da Administração Pública no sentido de mitigar os riscos da propagação do vírus Covid-19;

RESOLVE

Art. 1º - Estender as medidas de prevenção à propagação do vírus Covid-19 até o dia 30 de junho do corrente ano, determinando que, durante o período, ficam mantidos:

I - o regime excepcional e preferencial de teletrabalho estabelecido pelo art. 3º da Portaria 114/2020, o horário de atendimento presencial previsto no art. 3º da Portaria nº 124/2020, além dos comandos estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Portaria nº 113/2020;

II - o uso obrigatório de máscaras no interior desta Corte de Contas por todos os servidores, estagiários, terceirizados e visitantes;

III - a desinfecção diária, no período

matutino, de todas as instalações do TCE-GO;

IV - a obrigação da aferição de temperatura corporal de visitantes e prestadores de serviço antes de adentrarem ao TCE-GO, sendo negado acesso às dependências desta Corte àqueles acometidos de febre superior aos 38º graus, orientando-os a procurarem atendimento médico.

Art. 2º - Determinar aos servidores diagnosticados e que tiveram contato com pessoas infectadas ou, ainda, que possuam familiares na mesma residência atuando na chamada "linha de frente da COVID-19", que informem à Gerência de Gestão de Pessoas através do e-mail [rh@tce.go.gov.br](mailto:rh@tce.go.gov.br) e exerçam suas atividades somente através do teletrabalho.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 27 de maio de 2020.

Conselheiro Celmar Rech  
**Presidente**  
***Fim da publicação.***